



CREF 14
GO-TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 08 de Setembro de 2020.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 120/2020

Nomeia Supervisor do Departamento de Fiscalização
do CREF14 GO/TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IX do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO o que dispõem o Plano de Cargos e Salários e a necessidade de se readequar os empregados do quadro funcional atual do CREF14 GO/TO ao que prevê o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião da Diretoria do dia 28 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Patrícia Quirino da Silva**, Agente de Orientação e Fiscalização do quadro funcional efetivo do CREF14 GO/TO, para atuar na função de confiança de Supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF14 GO/TO, com lotação na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Em razão do exercício da função de Supervisora do Departamento de Fiscalização, fica autorizado o pagamento de gratificação pelo exercício de função de confiança no valor fixo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período em que perdurar o exercício da função gratificada, conforme previsão constante do Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos condizentes com esta portaria, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CREF14/GO-TOCREF 000698-G/GO